

Ofício nº 57 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

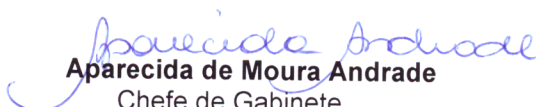
Comunico a Vossa Excelência que, aprovado, com emendas de redação, pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 703, de 2019 (PL nº 10.431, de 2018, nessa Casa), que “Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, e a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, de seu financiamento ou de atos a ele correlacionados; e revoga a Lei nº 13.170, de 16 de outubro de 2015”.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 21 / 02 / 2019

Atenciosamente,

De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário